



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 03/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, Professor Ricardo Magalhães Dias Cardozo, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 53ª reunião ordinária realizada nos dias 04 e 05/04/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o despacho de 10/01/2018 que aprovou *ad referendum* da CEPE o Calendário Escolar do *Campus* Diamantina.

**Art. 2º** Aprovar, na forma do anexo, o Calendário Escolar do *Campus* Diamantina, apreciado pela Câmara na 53ª reunião.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/04/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101815** e o código CRC **6124C784**.